



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL nº 013/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2026
CONTRATO Nº 070/2026**

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços/aquisição, nos termos do Art. 75, inciso xv da Lei Federal nº 14.133/2021.

1- Objeto Contratado:

Contratação de empresa especializada para assessoria técnica em desenvolvimento institucional, visando à elaboração dos Projetos de Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Reestruturação Administrativa, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), Sistema de Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos e estáveis, Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração e Sistema de Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal de Minduri/MG.

2 - EMPRESA: Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM inscrito no CNPJ nº: 33.645.482/0001-96 situado Rua do Rua do Rosario nº 72, complemento Rua Buenos Aires nº 19, Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP 20.041-002. Representado por Cláudia Pereira do Couto Ferraz – Superintendente Geral.

3 - VALOR TOTAL: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

4- VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026 contados da assinatura da autoridade competente do contrato.

5 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal 12.807 de 29 de dezembro de 2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 30 de Junho de 2026.

José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri-MG